



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP**  
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000  
Fone: (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42  
[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2026.**

**Objeto:** Registro de Preços para a Aquisição de 3.600 Cestas Básicas, destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Tanabi, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 26/2026 – Processo nº 47/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de cestas básicas, vem, por meio da presente, prestar o seguinte esclarecimento:

**CONSIDERANDO,** a necessidade de observância aos princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, bem como as práticas usuais de mercado relativas ao fornecimento de achocolatado em pó, esclarece-se que será aceito, para o referido item, produto com prazo de validade compreendido entre 12 (doze) e 18 (dezoito) meses, contados da data de fabricação.

A referida definição encontra-se em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à vedação de restrições indevidas à competitividade, bem como à necessidade de adequação às condições usuais de mercado.

Ressalta-se que o presente esclarecimento não altera o objeto da licitação, tampouco interfere na formulação das propostas, tratando-se de medida que visa exclusivamente conferir maior segurança jurídica ao certame e ampliar a participação de licitantes, sem prejuízo da qualidade dos produtos a serem fornecidos.

Dessa forma, permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Tanabi, 09 de abril de 2026.

Atenciosamente,

**JOAO PAULO DA SILVEIRA**  
Pregoeiro – Técnico em Licitação